



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instituído o **Programa Aluno Conectado**, com a finalidade de promover a inclusão digital e ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública de ensino no município de Macaé.

O programa poderá contemplar:

1. **Disponibilização de tablets educacionais** para alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental e médio;
2. **Oferta de acesso gratuito à internet**, por meio de chips com pacote de dados ou pontos de wi-fi comunitário nas escolas e regiões de vulnerabilidade social;
3. **Capacitação de professores e alunos** para o uso pedagógico das tecnologias;
4. **Parcerias com empresas de tecnologia e operadoras de telecomunicação**, visando à redução de custos e à eficiência na execução do programa.

Justificativa

A pandemia de COVID-19 evidenciou a importância do acesso à tecnologia e à internet como ferramentas indispensáveis à educação moderna. Mesmo com o retorno das aulas presenciais, **a inclusão digital continua sendo um desafio**, especialmente para alunos de famílias de baixa renda.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



A criação do **Programa Aluno Conectado** representa um passo fundamental para reduzir desigualdades educacionais, ampliar o acesso ao conhecimento, e preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para a cidadania digital.

Além disso, a medida está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e às metas de inovação tecnológica previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Diante do exposto, **solicita-se ao Poder Executivo** a análise e adoção das providências cabíveis para a criação e implementação do referido programa.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br